



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº - 248/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA NA SE-GUNDA-FEIRA, DIA 11 (ONZE) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

**DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto facultativo, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, o dia 11 (ONZE) do mês de outubro do ano de 2021.

**Parágrafo Único** - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesse dia, exceto para as atividades essenciais como: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2021.

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
Em, 06/10/2021

**Waldir Santana Ribeiro**  
Secretário de Administração,  
Finanças e planejamento